

**CARLO ALBERTO FERNANDO NICOLA DASTOLI**  
**Tradutor Público e Intérprete Comercial – Italiano**  
**Matricula n. 694 da Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
**Av. José Dini, 400 – ap. 62 – bl. 5 – CEP 06763-010 – Taboão da Serra – São Paulo**  
**Tel: 4701-8652 – E-mail: dastoli@uol.com.br**  
**R.G. 11.881.644-5 – INSS 124.42281.17.3 – CPF 013.990.688-65 – ISS 20.309**

LIVRO nº 2

FOLHA 824

TRADUÇÃO 323

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Giuseppe Patanè –funcionário da Prefeitura de Roma, em Roma – Itália. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar como o selo deste Consulado-Geral

Roma, vinte e três de novembro de dois mil e quinze (23/11/2015)

MARILIA BELTRÃO DE LACERDA

Vice-Cônsul

Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80

A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

**[brasão da República Italiana]**

Nos termos do art. 33 do T.U. promulgado pelo D.P.R. de 28-12-2000, n. 445, atesta-se a qualidade legal e a autenticidade da assinatura do funcionário que expediu o presente documento não implicando nenhuma responsabilidade quanto ao teor do mesmo.

Roma, 19 de novembro de 2015.

Funcionário Responsável

Giuseppe Patanè

[assinatura ilegível]

Nada mais constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, lavrada em 2 (duas) laudas a qual conferi, achei conforme e assino.

Taboão da Serra, 21 de janeiro de 2016.

*Carlo Alberto Dastoli*

**CARLO ALBERTO F. N. DASTOLI**  
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL  
MATR. JUCESP Nº 68/2000 IDIOMA ITALIANO  
TRADUÇÃO / VERSÃO Nº 323  
DATA 21/01/2016  
FONE: 4701-8652



**CARLO ALBERTO FERNANDO NICOLA DASTOLI**

**Tradutor Público e Intérprete Comercial – Italiano**

**Matrícula n. 694 da Junta Comercial do Estado de São Paulo**

**Av. José Dini, 400 – ap. 62 – bl. 5 – CEP 06763-010 – Taboão da Serra – São Paulo**

**Tel: 4701-8652 – E-mail: dastoli@uol.com.br**

**R.G. 11.881.644-5 – INSS 124.42281.17.3 – CPF 013.990.688-65 – ISS 20.309**

**LIVRO nº 3**

**FOLHA 823**

**TRADUÇÃO 323**

Certifico e dou fé para os devidos fins que nesta data me foi apresentado um documento em idioma italiano (com tradução para o idioma inglês), o qual traduzo para o português no seguinte teor:  
à direita: brasão da República Italiana]

Ministério da Saúde

[Brasão da República Italiana] [carimbo]

Mod. 18.UG.

DGDMF

0053789-P-07/11/2015

I.5.1.E.1/2015/1139

código de barras

169424147

## **MINISTÉRIO DA SAÚDE**

### **DIREÇÃO GERAL DOS DISPOSITIVOS E DO SERVIÇO FARMACÊUTICO**

Uff.03 ex DGFDM

**DGDFSC.3/P/I.5.1.e.1/1139/2015**

TENDO EM VISTA a Diretriz 93/42/CEE referente aos dispositivos médicos;

TENDO EM VISTA o Decreto Legislativo n. 46/97 e sucessivas modificações com a recepção da Diretriz 93/42/CEE.

TENDO EM VISTA o pedido sob número de protocolo 48567-A-12/10/2015 apresentado pela empresa **Advihair S.r.L.**, com sede em 40069 Zola Pedrosa (BO), Via Benini, 11, Itália – CNPJ 11495171008;

CONSIDERANDO que a empresa requerente efetuou os depósitos exigidos pelo D.M. de 7 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO OS ATOS OFICIAIS;

#### **ATESTA-SE**

que a Empresa **Advihair S.r.L.**, com sede em 40069 Zola Pedrosa (BO), Via Benini, 11, Itália, é o fabricante e marcou CE como dispositivo médico o produto **CNC Capelli Naturali a Contatto<sup>R</sup>**, de acordo com os procedimentos previstos pela Diretriz 93/42 CEE.

Esse produto, com base no art. 4 da referida Diretriz, é de livre circulação e pode ser comercializado na Itália e em todo o território da União Europeia.

O presente documento é expedido em um único original a pedido do fabricante, para fins de exportação de dispositivos médicos para o **Brasil**.

Não é permitido sua reprodução ou publicação em suporte de papel, imprensa, eletrônica ou sites.

Só é permitida a apresentação ou a entrega deste documento às autoridades aduaneiras ou sanitárias do país de importação.

O Diretor do Departamento

Dra. Annamaria DONATO

[carimbo e assinatura ilegível]

**[selo do Consulado-Geral do Brasil em Roma]**

BRA 342210MK (código de barras)

Solicitação n. 410.4.151123-000020